

Quem são os ‘humanos’ dos direitos?

Costas Douzinas

Algumas respostas a esta série têm argumentado que os direitos humanos são auto-evidentes, que são expressões da boa sociedade ou, de modo mais extravagante, que são ‘bens naturais’ inerentes às pessoas, como braços ou pernas. Comum a esses argumentos é a afirmação de que os direitos pertencem aos seres humanos em virtude da sua humanidade e não de uma associação mais estreita com a nação ou estado. Este é um pensamento reconfortante. Mas quando o examinamos mais de perto, ele aparece como um dessas meias verdades paradoxais que desorientam nosso entendimento dos direitos humanos.

A ideia de ‘humanidade’ é moderna. Atenas e Roma tinham atenienses e romanos, mas não ‘homens’, no sentido de membros da espécie humana. A palavra *humanitas* apareceu pela primeira vez na República Romana e significou *eruditio et institutio in bonas artes* (erudição e de formação em boa conduta). A humanidade não era uma qualidade comum, mas, como disse Cícero, um padrão de comportamento usado para distinguir entre a *homines humani* (os romanos educados) e *homines barbari* (todo o resto).

O cristianismo minou as hierarquias clássicas. A declaração de São Paulo de que não existe homem grego ou judeu, homem ou mulher, homem livre ou escravo (Epístola aos Gálatas 3:28) introduziu o universalismo espiritual. Todos os seres humanos tem alma e podem ser salvos no plano de salvação de Deus se aceitarem a fé, uma vez que os não-cristãos não tem lugar no plano da Providência. Essa divisão radical fundou a missão ecumênica e o avanço proselitista da Igreja e do Império. A lei do amor de Cristo tornou-se um grito de guerra: vamos trazer os pagãos à graça de Deus, levar a mensagem da verdade e do amor para o mundo. No Sagrado Império Romano e impérios que se seguiram, exercendo o domínio sobre grande parte do mundo então conhecido, a linha entre humanos e bárbaros dividia o globo diagonalmente entre fiéis e pagãos.

O sentido cristão da humanidade foi vigorosamente contestado em um dos debates mais importantes da história. Em 1550, o imperador Carlos V da Espanha convocou um conselho de estado em Valladolid para discutir a ação dos conquistadores em relação aos índios do México. O filósofo aristotélico Gines de Sepúlveda e o clérigo Bartholomé de las Casas debateram em lados opostos. Sepúlveda defendeu que ‘os espanhóis subjagam com pleno direito os bárbaros que, em prudência, talento, virtude, humanidade são inferiores aos espanhóis assim como as crianças aos adultos, mulheres aos homens, o selvagem e cruel ao moderado e nobre, eu poderia dizer como o macaco ao homem’.

Las Casas discordava. Os índios tem costumes bem determinados e modos de vida estabelecidos, ele argumentava. Eles são cristãos ‘involuntários’, como Adão antes da queda. Respeitar os costumes locais não é apenas boa moral, mas também uma boa política: os índios se converteriam ao cristianismo e também aceitariam a autoridade espanhola se os conquistadores respeitassem suas tradições, leis e cultura. Las Casas combinava teologia e utilidade política em um dos primeiros exemplos de multiculturalismo. Mas seu universalismo cristão foi, como todos os universalismos, excludente. Ele repetidamente condenava ‘turcos e mouros, os verdadeiros bárbaros desterrados das nações’,

uma vez que eles não podiam ser vistos como cristãos ‘involuntários’. Las Casas venceu a discussão moral, mas o conselho de Sepúlveda foi adotada por diversos colonizadores e imperialistas.

O próximo passo na história da ‘humanidade’ foi dado pelos primeiros filósofos políticos modernos e os revolucionários do século 18. A Declaração Francesa dos Direitos do Homem e do Cidadão, o manifesto político da modernidade, afirma que ‘os homens nascem e permanecem livres e iguais em direitos’, mas continua a conceder esses direitos só para (alguns) franceses. Os direitos naturais (hoje humanos) pertencem a todos, mas apenas cidadãos desfrutam de direitos efetivos, válidos e políticos. Dessa perspectiva, estado, soberania e território seguem um princípio nacional. A lacuna entre ‘homem’ universal e cidadão nacional é preenchida pelos estrangeiros. Eles não tem direitos porque não são cidadãos e, em decorrência, não são plenamente humanos.

E há mais. Ao separar a humanidade da cidadania, a Declaração (e os hoje tratados de direitos humanos), introduziu uma teleologia histórica, que promete sua futura unificação. Duas alternativas se abrem: o imperialismo, evidente nas guerras napoleônicas e hoje no Iraque, em que a nação pretende ser a expressão da humanidade e espalhar sua influência civilizadora através da conquista. Ou

o cosmopolitismo, em que valores universais substituem as idiosincrasias locais. A Revolução Francesa aboliu a escravidão e deu às pessoas de cor direitos políticos por um período limitado, rescindidos após o Terror. Coube à Revolução Haitiana, que ampliou os direitos de escravos e colonos, defender o universalismo contra seus inventores.

O ‘homem’ dos direitos do homem não tem características concretas, exceto pelo livre-arbítrio, razão e alma, os esboços nus da humanidade. Esses elementos universais secularizaram a crença cristã na sacralidade da vida e dotaram a humanidade de dignidade e respeito. Autonomia, responsabilidade e personalidade são legados do estado de direito e de direitos naturais prévios. Ao mesmo tempo, esse ‘homem’ é uma abstração sem corpo, cor, gênero ou história, como Hegel, Burke e Marx concordavam. No entanto, o homem concreto que realmente desfrutava dos direitos foi, literalmente, um homem – um homem rico, branco. Cristão, urbano. Ele condensou a dignidade abstrata da humanidade e dos privilégios dos poderosos. Desde então, a ‘humanidade’ plena é construída em um contexto de pré-condições (cidadania, classe, gênero, raça, religião, sexualidade) que exclui a maioria dos seres humanos. Se os direitos são universais, os refugiados, migrantes ‘ilegais’ ou os detidos em Guantánamo, que não tem nenhum país para

protegê-los, devem ter os direitos da humanidade. Mas eles não possuem nenhum, são apenas a vida nua desprotegida. Os direitos humanos não pertencem aos humanos, a idealização de uma 'humanidade' hierarquizada.

O movimento pelos direitos humanos pode ser visto como a luta em curso, mas debilitada, para fechar a lacuna entre o homem abstrato das Declarações e o ser humano empírico. Convenções anti-discriminação para as pessoas de cor, mulheres, crianças, gays e lésbicas adicionam carne, sangue e sexo para o contorno pálido do 'humano'. Será que obtiveram sucesso? Sim e não. O conceito de uma 'humanidade' comum introduziu o chamado à dignidade universal. A história nos ensinou, porém, que não há nada sagrado em qualquer definição de humanidade e nada eterno sobre o seu alcance. O controle da humanidade, assim como a onipotência de Deus, inclui a capacidade de redefinir quem ou o quê conta como ser humano, e até mesmo sua destruição. A dialética do Iluminismo levou tanto à emancipação quanto ao nazismo. Da mesma forma, os direitos são uma forma de proteger o indivíduo e uma ferramenta que os governos utilizam para disciplinar a sociedades e, posteriormente, o mundo.

Cada época histórica tem usado a sua definição (filosófica ou empírica) de humanidade para a separar entre governantes,

governados e excluídos. Aqueles que não falam a nossa língua, compartilham nossa religião, os que pertencem à classe errada, gênero, cor ou sexualidade sempre foram deixados de fora da localmente definida ‘humanidade’. São pessoas sem propriedade, seres humanos ‘impróprios’, representantes históricos da desumanidade. Essas categorias de exclusão ainda estão ativas. Elas se juntaram ao ‘bilhão na base da pirâmide’, o ‘lixo humano’, os rejeitos do capitalismo neoliberal global (ver o meu artigo na CIF¹ ‘Fim dos Direitos Humanos’). Apesar das afirmações em contrário, a humanidade não pode atuar como um fundamento normativo e ficar muda em matéria de normas legais e morais.

Os direitos são uma importante instituição liberal. A filosofia liberal no entanto reciclando sem parar as ideias do século 18 de contrato social (Rawls), direitos naturais (Dworkin) ou do imperativo categórico (Habermas) não os compreendeu corretamente. Os direitos não pertencem a humanos plenamente formados como garantias pré-existentes da natureza ou como resultado de algum acordo original ou como expressões da objetividade moral. Ao contrário, os direitos são instrumentos através dos quais as pessoas constroem suas

¹ CIF – Comments is Free, Seção do *The Guardian* destinada a debates. [Nota do Tradutor]

identidades em uma luta constante para o reconhecimento com outras pessoas e do ‘Grande Outro’ das instituições sociais. Direitos anti-discriminação dão a minhas características raciais ou sexuais o reconhecimento mínimo e me ajudam a casar identidade pública e privada. Mas, como Hegel já explicou, um direito formal de propriedade que não seja acompanhado dos meios materiais priva a pessoa de (auto) respeito e divide sua identidade entre a dignidade abstrata e a degradação concreta. Da mesma forma, quando o dever de proteger os imigrantes e refugiados é violado, a identidade dos abandonados à exploração de bandidos e filantropos é fatalmente comprometida.

Essa distância entre os direitos formais e as precondições necessárias para o seu exercício é um problema fundamental. A Convenção Europeia de Direitos Humanos e a Lei de Direitos Humanos não incluem até mesmo um direito fundamental à igualdade. Os acordos de direitos civis e políticos criam direitos efetivos enquanto as convenções de direitos econômicos e sociais pedem ao estado para ‘tomar medidas’ para a sua implementação. Essas lacunas e omissões refletem as trajetórias divergentes das tradições liberais e socialistas que conduzem a diferentes versões dos direitos.

Essa compreensão histórica e filosófica ajuda a reorientar os direitos humanos de

várias maneiras. Direitos humanos internacionais são um fato no mundo e isso adiciona um verniz de universalismo. Mas seja lá o que digam os tratados, comissões e tribunais internacionais, direitos são violados ou respeitados pelos exércitos, cortes, burocratas, agentes financeiros e forças policiais locais e do estado. As liberdades civis e políticas, e os direitos sociais e econômicos foram conquistados nas lutas políticas contra as autoridades nacionais, e não em conferências internacionais. Falar de direitos universais tem valor retórico, mas valem pouco quando os migrantes econômicos são interrogados por agentes da imigração ou quando equipamentos eletrônicos de vigilância, o novo *vis anglais*, mapeiam e filmam cada aspecto da vida cotidiana.

Francesca Klug recentemente argumentou que as cartas de direitos não são ‘um substituto para a política’.

(<http://www.guardian.co.uk/commentisfree/libertycentral/2009/mar/25/human-rights-act-civil-liberties>)

Isso é certo, mas infelizmente não é mais verdade. Nos últimos 30 anos, os direitos se tornaram um modo principal de fazer política, tanto para esquerda como para a direita. Não me refiro aqui às liberdades civis e às proteções limitadas de que desfrutam os menos favorecidos, oprimidos e pobres. Defendê-los é algo fundamental para os direitos humanos, a

expressão contemporânea da vontade de resistir à dominação e opressão.

O problema é outro: ao se tornarem a expressão vernácula de qualquer tipo de aspiração e desejo individuais e uma língua dominante da política pública, eles perderam seu significado e limite. O *Mail*, o *The Sun* e os conservadores lideram o ataque pondo na mira ‘imigrantes ilegais’ e ‘falsos refugiados’, casos importantes de direitos, ao mesmo tempo que promovem os direitos das vítimas de crimes, proprietários e banqueiros. Para esses defensores do individualismo do livre mercado, os direitos são joguetes da classe média.

Jack Straw se junta ao coro em outro extremo. Respondendo aos ataques dos conservadores, o governo promete uma lei de ‘direitos e responsabilidades’ e compara-o com a Carta Magna e *Bill of Rights* de 1688. De acordo com o ministro da Justiça, Michael Wills,

(http://www.timesonline.co.uk/tol/comment/columnists/guest_contributors/article5949172.ece),

o projeto vai abranger não só as liberdades tradicionais, mas também ‘empregos, saúde, habitação e educação ... as frustrações diárias da vida pública ... a caça e a proibição de fumar’. Essa é uma lista bastante abrangente das prioridades políticas.

Quando o Labour ainda era um partido de esquerda, entendeu que a política exprime,

condensa e tem como objetivo mediar o conflito social e econômico. O antagonismo é a vida da política e a justiça social, seu objetivo. Mas como os trabalhista e conservadores moveram-se para o centro ideológico e adotaram políticas semelhantes, o conflito foi declarado extinto. A ênfase nos direitos das vítimas da criminalidade e dos consumidores segue a mesma agenda. Dá a impressão que chefes poderosos e desempregados compartilham valores e interesses comuns. No entanto os direitos como direitos dos indivíduos não podem combater a desigualdade, nem são sinônimos de justiça. Quando os direitos se tornam a principal linguagem da política, eles se juntam à agenda da 'escolha' e tornam-se uma expressão do neoliberalismo. Como o conflito retorna sob novas e intensas formas, a esquerda precisa repensar os direitos.